



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 12 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**Excluir membros na Comissão de Combate a
Corrupção da Advocacia na OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a pedido, o Advogado **FREDERICO POZZATTI DE
SOUZA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 19.811; como membro na Comissão de Combate a
Corrupção, constituída pela portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES